



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

= EDITAL N° 028/2024- PGP =

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado, nesta Secretaria, no dia 22/11/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANDRA APARECIDA DOS SANTOS
Data: 22/11/2024 12:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

COMUNICA a abertura das inscrições para ALUNOS REGULARES para Ingressos 01-2025, no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PGP) da Universidade Estadual de Maringá.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (**vinte**) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia de Produção, distribuídas em duas linhas de pesquisas.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção se reserva no direito de destinar uma das vinte (20) vagas à pessoas com deficiência (PcD). Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadre nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; 13146, de 6 de julho de 2015 e a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021. As(o)s candidatas(os) autodeclaradas(os) com esse pertencimento deverão enviar, juntamente com a documentação exigida para a inscrição, o documento de AUTODECLARAÇÃO a ser preenchido, seguido de laudo médico, cf. ANEXOS V e VI deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13146/2015 e Art. 299 do Código Penal, a saber: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.” : Os ANEXOS V e VI de que trata este instrumento deverão ser escaneados juntamente com a documentação exigida para a inscrição, em um único arquivo no formato PDF, e enviado para o e-mail da Secretaria do PGP (sec-pgp@uem.br).

1. DO PROGRAMA

O PGP desenvolve atividades científicas e forma recursos humanos na área de concentração de Gerência da Produção. O objetivo é apoiar o processo de tomada de decisão das empresas a partir da



aplicação de métodos qualitativos e quantitativos de otimização de processos industriais e produtos, apoiados em uma abordagem gerencial, nos métodos estatísticos e nas diversas subdivisões da pesquisa operacional, respectivamente. A área de concentração é estruturada em duas Linhas de pesquisa, sendo elas:

- Linha de Pesquisa I – Apoio à Tomada de Decisão em Operações. Esta linha está direcionada ao desenvolvimento de trabalhos científicos ancorados em métodos e modelos para auxiliar o processo de tomada de decisões nos sistemas de produção com uma visão estratégica e sustentável. Os principais métodos abordados nesta linha de pesquisa são relacionados com métodos estatísticos, métodos de engenharia da qualidade, sistemas de informação e apoio a decisão, métodos de decisão multicritério e ferramentas de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), direcionados para a gestão estratégica de operações.
- Linha de Pesquisa II – Otimização e Simulação de Sistemas. Uma das principais características da linha de pesquisa é o uso intensivo da modelagem matemática, estatística e simulação para a resolução de problemas de otimização em planejamento e programação das operações, controle de qualidade do produto e processos industriais, impactos ambientais, problemas de escalonamento e logística.

O Quadro Docente do Programa é organizado nas duas linhas de pesquisas: Linha 1 - Apoio à Tomada de Decisão em Operações e Linha 2 - Otimização e Simulação de Sistemas, conforme segue a distribuição:

Os candidatos aprovados serão selecionados conforme classificação no limite de vagas por orientador.

| Docentes do Programa | Perfil | Linha 1 | Linha 2 | Nº Vagas Disponíveis |
|---------------------------------|------------|---------|---------|----------------------|
| Bruno Samways dos Santos | Permanente | | X | 2 |
| Danilo Hisano Barbosa | Permanente | X | | 2 |
| Edwin V. Cardoza Galdamez | Permanente | X | | 2 |
| Francielle Cristina Fenerich | Permanente | X | | 2 |
| George Lucas Moraes Pezzott | Permanente | | X | 2 |
| Gislaine Camila Lapasini Leal | Permanente | X | X | 2 |
| Márcia Marcondes Altimari Samed | Permanente | | X | 2 |



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

| | | | | |
|----------------------------|------------|---|---|---|
| Marco Antonio Ferreira | Permanente | X | | 2 |
| Rafael Henrique Palma Lima | Permanente | X | X | 1 |
| Syntia Lemos Cotrim | Permanente | X | | 2 |
| Flávio Clareth Colman | Permanente | X | | 1 |

2. DOS CANDIDATOS

Para se inscrever no mestrado o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharias ou áreas afins. O candidato concluinte ou a concluir o curso superior no início de 2025 e que ainda não tenha recebido o diploma, deve encaminhar uma declaração da sua universidade de origem informando se terá colado grau até a data de matrícula no programa ou declaração/certificado de conclusão do curso.

3. DAS VAGAS

O número de vagas disponíveis para ingresso como alunos regulares no período 1-2025 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UEM, em nível de Mestrado, é de **20 (vinte)**.

A comissão de seleção reservará o direito de aprovar um número de alunos inferior ao número de vagas disponíveis para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, considerando o resultado final da avaliação dos candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

O calendário das inscrições e do processo seletivo do PGP são definidas no ANEXO I deste Edital. As inscrições serão aceitas pelo e-mail da Secretaria do PGP (sec-pgp@uem.br), mediante o envio da ficha de inscrição (disponível em **www.pgp.uem.br**) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação necessária descrita no item 4.1 deste Edital.

TODOS os documentos deverão ser digitalizados e organizados a partir da sequência do item 4.1 deste edital e cujas folhas deverão estar numeradas sequencialmente no canto inferior direito e rubricadas pelo candidato. Os documentos digitalizados devem ser legíveis.

É obrigatório recolher a Taxa de Inscrição: **R\$ 100,00 (Cem reais)** por meio de boleto gerado no endereço:

www.dcf.uem.br ► formulário ► formulário – GRUEM ► informar o código: **5466**



Os documentos deverão ser enviados por e-mail (sec-pgp@uem.br) até 07/02/2025. Os documentos enviados posteriores a esta data, não serão homologados.

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

4.1 – Documentos exigidos

- a) Formulário de inscrição *on-line* disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado.
- b) Ficha de inscrição disponível em <http://www.pgp.uem.br/index.php/formularios>, devidamente preenchido e assinado, conforme ANEXO II, deste Edital.
- c) Fotocópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação (Frente/Verso). No caso da falta do diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula.
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, atualizado.
- f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado e documentado (fotocópia simples, sem autenticação, dos documentos comprobatórios do currículo Lattes). O candidato deve colocar a documentação na sequência estabelecida na Tabela de Pontuação (ANEXO III) e identificar o documento com o respectivo código. O envio de currículo que não seja o *Lattes* implicará em desclassificação automática do candidato.
- g) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.
- h) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo.
- i) Projeto de Pesquisa desenvolvido, conforme ANEXO III.

Todos os documentos citados, no item 4.1 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.



NÃO SERÁ PERMITIDO O ENVIO DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção é composta por professores permanentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, instituída para proceder à seleção de candidatos e submeter à Coordenação do Conselho Acadêmico do PGP o relatório com a classificação dos candidatos para homologação. O edital com os nomes dos membros da comissão de seleção será divulgado no sítio <http://www.pgp.uem.br> no prazo de até 10 dias úteis após a homologação das inscrições.

O processo seletivo consiste na análise do Currículo Lattes, Projeto de Pesquisa e Defesa do Projeto de Pesquisa. É um processo de seleção dividido em duas fases:

- **Fase I:** Eliminatória e classificatória a partir da pontuação do Currículo *Lattes* e avaliação do Projeto de Pesquisa, dada por:

| |
|---|
| FASE I: [PROJETO DE PESQUISA * 2 + CURRÍCULO LATTES] / 3 |
|---|

Para a Fase II - Defesa do Projeto de Pesquisa, serão convocados até o total de 30 candidatos.

- **Fase II:** Defesa do Projeto de Pesquisa.

A defesa do projeto de pesquisa para a banca de seleção terá duração máxima de 10 minutos e o candidato deverá fazer uso de uma apresentação preparada para uma mídia digital. A ordem de defesa será previamente divulgada em até 2 (dois) dias antes.

A homologação das inscrições, ordem de apresentação e os resultados do processo de seleção serão divulgados por Edital no site www.pgp.uem.br, conforme cronograma disponível no ANEXO I. Recursos referentes às etapas deverão ser enviados via e-mail (sec-pgp@uem.br) em até 48 horas após a divulgação dos resultados pela comissão de seleção. As datas de divulgação das fases I e resultado final se encontram no ANEXO I.

5.1. Da Avaliação do Currículo

A avaliação do Currículo Lattes será realizada conforme a Tabela de Pontuação no ANEXO III deste Edital.

5.2. Da Avaliação do Projeto de Pesquisa



O Projeto de Pesquisa deve conter no máximo 6 páginas em espaçamento simples entre linhas e parágrafos, descontadas a capa, resumo e lista de referências bibliográficas. É obrigatório indicar no Projeto de Pesquisa duas opções do Quadro Docente do Programa como possíveis orientadores. Além disso, o Projeto de Pesquisa deve obrigatoriamente conter e atender os critérios destacados no ANEXO IV, deste edital.

5.3. Da Defesa Presencial do Projeto de Pesquisa

A Defesa Presencial do Projeto de Pesquisa será realizada conforme ordem que será previamente divulgada em até 2 (dois) dias antes.

Horário: **08:00 – 11:40 e 13h30 – 17:10.**

Local: **Bloco 19 - Sala 02 - Campus Sede – UEM**

A avaliação do candidato será realizada considerando os critérios destacados, conforme, segue:

| Critérios para Avaliação | Nota |
|---|-------------|
| 1. Estrutura da Apresentação | |
| 2. Conteúdo do Projeto de Pesquisa | |
| 3. Exposição do Candidato | |
| 4. Arguição do Projeto de Pesquisa | |
| TOTAL DE PONTOS | |
| Atribuir valor entre 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério e dividir a soma por 4. | |

O candidato que não comparecer à defesa estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

A defesa presencial do projeto de pesquisa poderá ser gravada em áudio ou vídeo exclusivamente para uso da Comissão de Seleção.

5.4. Da Pontuação

A pontuação final será dada pela soma das Fases I e Fase II multiplicadas pelos respectivos coeficientes, conforme segue:

$$\text{RESULTADO FINAL} = [\text{FASE I} + \text{FASE II} * 2] / 3$$

Estarão aptos à matrícula os candidatos classificados com a nota maior ou igual a 5,0.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

Em caso de igualdade de pontuação na classificação final, o critério de desempate utilizado será a pontuação na Fase II. Persistindo o empate, o critério de desempate utilizado será a pontuação obtida na Fase 1. Persistindo o empate novamente, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado no sítio <http://www.pgp.uem.br> e por edital fixado no Mural do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, localizado no Bloco 19 do Campus Universitário – Maringá - UEM.

O resultado não será fornecido por telefone ou e-mail.

Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para **sec-pgp@uem.br**.

A secretaria não se responsabilizará por informações imprecisas de outras fontes.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SYNTIA LEMOS COTRIM
Data: 22/11/2024 11:57:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Syntia Lemos Cotrim
- Coordenadora do PGP -



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

ANEXO I DO EDITAL n° 028/2025-PGP

| EVENTO | DATA |
|--|-------------------------|
| Inscrições por e-mail | 22/11/2024 a 07/02/2025 |
| Homologação das inscrições | até 12/02/2025 |
| Resultado da Fase I (Eliminatória e classificatória) | 14/02/2025 |
| Fase 2 - Defesa do Projeto de Pesquisa | 24 a 26/02/2025 |
| Resultado Final | até 04/03/2025 |
| Matrícula para alunos regulares | 6 e 07/03/2025 |
| Inscrição/Matrícula para alunos não-regulares | 12 e 13/03/2025 |
| Início das aulas do primeiro semestre | 31/03//2025 |



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

ANEXO II DO EDITAL nº 028/2025-PGP

| FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS | | | |
|---|--------------|--------------------------|-----------------|
| NOME COMPLETO: | | | |
| Graduação: | | Data da Colação de Grau: | |
| DADOS PESSOAIS: | | | |
| Data de nascimento: | | Cidade/Estado: | |
| CPF | | | |
| RG | | Órgão expedidor: | Data expedição: |
| Nº Título de Eleitor | | Zona | Seção |
| Município de Votação | | | |
| PIS | Nome da mãe: | | |
| Documento Militar (se masculino) | | | |
| REDE SOCIAL: | | | |
| Currículo Lattes | | | |
| Instagram | | | |
| Facebook | | | |
| LinkedIn | | | |
| Outros | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | |
| Rua | | Nº | Bairro |
| CEP | | | |
| Cidade | UF | DDD – Telefone | |
| E-mail | | DDD - Celular | |
| Assinatura do candidato Data: ____/____/____ | | | |



ANEXO III DO EDITAL nº 028/2025-PGP

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| TABELA DE PONTUAÇÃO | | | |
|----------------------------|---|---------------------|--------------|
| 1 | FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto | | Total |
| | 1.1 Especialização | 1,0 | |
| 2 | ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Até 2,0 pontos | | |
| | 2.1 Docência - nível superior | 0,3 por ano | |
| | 2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica na área | 0,05 por atividade | |
| | 2.3 Outras atividades profissionais na área (só serão computadas após a data de colação de grau) | 0,3 por ano | |
| 3 | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 2,5 pontos | | |
| | 3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão, participação em projetos de Iniciação Científica | 0,5 por semestre | |
| | 3.2 Estágios extracurriculares, curso de atualização | 0,2 por atividade | |
| | 3.3 Monitoria | 0,2 por evento | |
| | 3.4 Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) | 0,5 por disciplina | |
| | Créditos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES não utilizados na integralização de cursos anteriores, para posterior convalidação. Não serão computadas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido | | |
| 4 | DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos) – Até 1,0 ponto | | |
| | 4.1 Local | 0,10 por evento | |
| | 4.2 Regional | 0,15 por evento | |
| | 4.3 Nacional | 0,20 por evento | |
| | 4.4 Internacional | 0,30 por evento | |
| 5 | PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 3,5 pontos | | |
| | 5.1 Livro | 0,50 por livro | |
| | 5.2 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados com Qualis em Engenharias III | 1,00 por publicação | |



| | | |
|---|---------------------|--|
| 5.3 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados – sem Qualis | 0,30 por publicação | |
| 5.4 Capítulos de livro publicado | 0,3 por capítulo | |
| 5.5 Artigos completos publicados em eventos científicos | 0,3 por artigo | |
| 5.6 Resumos expandidos publicados em eventos científicos e/ou Resumos publicados em eventos científicos | 0,20 por resumo | |
| 5.7 Prêmio em evento científico | 0,70 por prêmio | |
| TOTAL | | |



ANEXO IV DO EDITAL nº 028/2025-PGP

Normas de Formatação do Projeto de Pesquisa:

Limite de páginas: máximo de 06 (seis) págs. numeradas, excluindo a capa, resumo e as referências.

Tamanho do papel e sua orientação: Papel A4 e orientação retrato.

Margens: superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2,5cm.

Fonte: *times new roman* 12, em texto justificado.

Espaçamento entre linhas e parágrafos: simples.

Recuo para início de parágrafos: 1,25cm.

Espaçamento entre as seções: 1 (uma) linha em branco, com espaçamento simples entre linhas.

Citações e Referências: Normas da ABNT.

CONTEÚDO DA CAPA (PÁGINA 1)

**Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia - CTC
Programa de Pós-graduação em
Engenharia de Produção – PGP
Pré-Projeto de Pesquisa**

TÍTULO DA PESQUISA

Nome do(a) Candidato(a)

**Indicar dois nomes de docente
Opção 1 [X] / Opção 2 [X]**

CONTEÚDO DAS PRÓXIMAS PÁGINAS DO PROJETO:

- a)** Título, autoria, indicação de duas opções de possível orientador, resumo e palavras-chave;
- b)** Introdução (contendo objetivo principal, objetivos específicos, delimitação e justificativa);
- c)** Revisão teórica - preferencialmente referências provenientes de periódicos disponíveis das bases de dados *Scopus* ou *Web of Science*;
- d)** Método de pesquisa, descrevendo obrigatoriamente a classificação da pesquisa, o fluxo de desenvolvimento da pesquisa e cronograma de atividades;
- e)** Resultados esperados
- f)** Referências bibliográficas - preferencialmente referências provenientes de periódicos disponíveis das bases de dados *Scopus* ou *Web of Science*.
- g)** **Em caso de DÚVIDAS** sobre o Pré-Projeto, o candidato poderá entrar em contato via email com a Secretária do Programa (sec-pgp@uem.br)



ANEXO V DO EDITAL n° 028/2025-PGP

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, CPF n° _____, portador(a) do RG n° _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual n° 20443 e Lei Federal n° 13146, e aderir o Edital n° _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de Mestrado, declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, _____ de _____ de _____

Assinatura

(*) Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



ANEXO VI DO EDITAL nº 028/2025-PGP

**LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ**

Atesto, para os devidos fins, que _____ apresenta deficiência(s)
ou condição(ões):

| | | | | | | | |
|--|--------|--|--------|--|--------|--|----------|
| | Física | | Mental | | Visual | | Auditiva |
|--|--------|--|--------|--|--------|--|----------|

Orientações: Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos **últimos doze meses**, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID: _____

Deficiência e/ou condição:

| |
|--|
| |
| |
| |

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

| |
|--|
| |
| |
| |

Para candidatos com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, preencher os quadros a seguir:

| Ouvido Direito | | Ouvido Esquerdo | |
|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| Frequência (Hz) | Marque um "X" | Frequência (Hz) | Marque um "X" |
| 0 - 250 | | | |
| 251 - 500 | | | |
| 501 - 1000 | | | |
| 1001 - 2000 | | | |
| 2001 - 3000 | | | |
| 3001 - 4000 | | | |



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM

Para candidatos com DEFICIÊNCIA VISUAL, preencher os quadros a seguir:

| Olho Direito | | | Olho Esquerdo | |
|---------------|---------------|--|---------------|---------------|
| Designação | Marque um "X" | | Designação | Marque um "X" |
| Sem alteração | | | Sem alteração | |
| 20/800 | | | 20/800 | |
| 20/600 | | | 20/600 | |
| 20/400 | | | 20/400 | |
| 20/200 | | | 20/200 | |
| 20/100 | | | 20/100 | |
| 20/80 | | | 20/80 | |
| 20/60 | | | 20/60 | |
| 20/50 | | | 20/50 | |

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (art. 304).

_____, _____ de _____ de _____.

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| Nome do médico: | CRM: |
| Especialidade: | Estado: |
| Carimbo e assinatura: | |
| *Rubricar todas as páginas | |

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.